



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024 às 16:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6418944: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PL 078/2024
- DL 011/2024 - GESTÃO E EXECUÇÃO DE SAÚDE E
SEGURANÇA DO TRABALHO - PML - LEI Nº 14.133/21**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luzerna

MUNICÍPIO

Luzerna



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6418944>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>




Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE LUZERNA
Aviso de Contratação Direta – Lei 14.133/21

Processo Licitatório nº 078/2024 - PML
Dispensa de Licitação nº 011/2024 - PML

O MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. JULIANO SCHNEIDER, informa que foi autorizada a Dispensa de Licitação para formalização de Contrato, a ser celebrado com a empresa abaixo informada, de modo que se torna pública a Justificativa da Dispensa, que tem por objeto a “*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão, assessoria e execução de saúde ocupacional e segurança do trabalho, tendo em vista atender às necessidades de todo o quadro de servidores do Município de Luzerna/SC, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, que faz parte integrante da presente Dispensa*”.

Do Contratado: BRANDALISE & PADILHA ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SEGURANCA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (Portalmed), pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.665.295/0001-79, situada à Rua Francisco Lindner, nº 561, sala 01, Centro, na cidade de Joaçaba/SC, Cep: 89.600-000, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador, o Sr. SIDNEI PADILHA, inscrito no CPF sob o nº 005. -40.

Valor total contratado: R\$ 29.988,00.

Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.871/2023.

Tal justificativa está disponível no site do Município de Luzerna (www.luzerna.sc.gov.br > Transparência > Licitações > Dispensa), bem como o processo digital pode ser acessado na íntegra diretamente pela plataforma *e-Ciga*: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/f23c1fc5-fc93-4bd2-8629-7096fd90d25e>

Nos termos do art. 165, inc. I, “c”, da Lei Federal nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos ao presente, que deverão ser efetuados por *e-mail* para debora@luzerna.sc.gov.br, aos cuidados da Agente de Contratação – Debora Tais Menlak Espinoza. Transcorrido o prazo recursal sem manifestações, o processo de Dispensa será adjudicado e homologado.

Luzerna (SC), 10 de setembro de 2024.

Juliano Schneider
Prefeito de Luzerna

